PORTARIA Nº 389, 11 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Alessandro Oliveira de Sousa	durante o período de 07/08 a 05/09/2023
Claudio Sergio Richter	durante o período de 07/08 a 05/09/2023
Ivone Dias Bentak	durante o período de 07/08 a 05/09/2023
Juliene Custodio Henrique	durante o período de 01/08 a 30/08/2023
Maria Josefa da Silva	durante o período de 05/08 a 03/09/2023
Paula de Souza Carvalho da Silva	durante o período de 12/08 a 10/09/2023
Rosalino Pereira	durante o período de 07/08 a 05/09/2023
Sueli de Souza Moreira	durante o período de 09/08 a 07/09/2023
Valdete Gomes Assis	durante o período de 16/11 a 15/12/2023
Viviane Agostinho da Silva	durante o período de 07/08 a 05/09/2023
Welida Rodrigues Dias	durante o período de 03/08 a 01/09/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração